

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Av. 29 de abril, s/nº - Centro - Guaratuba, Pr
Fone : 41 3472-8604 Email: cmdpi@guaratuba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO: 03/2011

SÚMULA: Substituição de membros.

A Associação Recanto Paulo IV, solicita a substituição dos membros representantes nesse Conselho sendo, Titular: Miriam Machado Caponi, por Luzia Aparecida Dos Reis, RG nº 362.096 e a suplente Marilda Aparecida Velozo, por; Mirim Machado Caponi, RG nº 4.531.933-4.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.323 de 01 de agosto de 2008 e considerando o seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o pedido de substituição dos membros.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrários.

Guaratuba, 02 de junho de 2011.

Antonia Santos Teruel
Presidente do CMDPI